



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0001988/2019-72

Unidade Gestora: FAPEMIG/DCP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.259/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A EMPRESA IRON MOUNTAIN BRASIL LTDA.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERIAS - FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Thiago Bernardo Borges, inscrito no CPF sob o nº 013.904.986-03, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 09/01/2019 e delegação prevista na Portaria PRE nº 008/2017, e a Empresa IRON MOUNTAIN BRASIL LTDA., com filial na Avenida Renato de Azeredo, 548 – Dist. Industrial João de Almeida – Ribeirão das Neves – Minas Gerais – CEP 33.880-302, inscrita no CNPJ sob o nº 04.120.966/0047-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelas suas representantes legais Roseli de Fátima Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 056.497.728-43, e Maria Fernanda Egner Campos, inscrita no CPF sob o nº 185.005.008-24 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2.259/2018, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Contratada e demais dados cadastrais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATADA

2.1. Altera-se o preâmbulo do Contrato nº 2.259/2018 para constar o CNPJ da filial da Contratada situada no Município de Betim/MG da seguinte forma: IRON MOUNTAIN BRASIL LTDA, sediada na Avenida Engenheiro Darcy Nogueira Do Pinho, nº 3201, Módulo 02 – Galpão 01, CEP 32.675-515, Betim – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.120.966/0049-68.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 2.259/2018 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

THIAGO BERNARDO BORGES
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

ROSELI DE FÁTIMA DOMINGUES
Representante legal da CONTRATADA
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

MARIA FERNANDA EGNER CAMPOS
Representante legal da CONTRATADA
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli de Fatima Domingues, Usuário Externo**, em 28/06/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Egner Campos, Usuário Externo**, em 28/06/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bernardo Borges, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 01/07/2019, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5811020** e o código CRC **5C9CFCAA**.